

7  
Lauder, Fábio da Mota

# FH terá de pagar por uso de tropas

Presidente, vice e general deverão recorrer contra ordem para pagar gastos em Buritis

---

**Francisco Leali**

---

• BRASÍLIA. O presidente Fernando Henrique Cardoso, o vice-presidente Marco Maciel e o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Alberto Cardoso, foram condenados pela 5ª Vara da Justiça Federal a devolver aos cofres públicos o dinheiro gasto com o envio de tropas do Exército para proteger a fazenda dos filhos do presidente em Buritis, Minas Gerais, em novembro do ano passado.

A juíza substituta Adverci Mendes de Abreu considerou abuso de poder o deslocamento de tropas para proteger a Fazenda Córrego da Ponte de uma possível invasão de trabalhadores sem-terra. Ela determinou ainda que o Exército diga quanto gastou para que os acusados possam ressarcir a União. Os três deverão recorrer ao Tribunal Regional Federal para anular a sentença.

A condenação é o resultado de uma ação popular proposta por sete deputados do PT. Eles

argumentaram que não era atribuição do Exército e sim da Polícia Militar proteger a propriedade. Na época, o governador de Minas, Itamar Franco, irritou-se com o governo federal e não mandou a PM. O governo federal afirmou que usara as Forças Armadas porque o governo mineiro não demonstrara empenho em proteger a fazenda.

## Governo ainda tentou anular a ação popular

No despacho, a juíza afirma que Fernando Henrique, Marco Maciel e Cardoso provocaram danos ao erário ao enviar as tropas para evitar a ação de integrantes do MST, acampados em frente à propriedade.

Na contestação judicial, antes de a juíza dar a sentença, o governo tentou anular a ação alegando que havia amparo legal no envio de tropas do Exército. Argumentou ainda que, se houve prejuízo aos cofres públicos, quem deveria pagar era o MST. O argumento não foi aceito pela juíza. ■